



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraima - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12/04/2019

As 16:33 hs. set. N.º 26/19

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 027/2019

DATA: 09/04/2019

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEIXE DE ICARAÍMA - APPIR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.842.768/0001-70, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 923, Centro, CEP: 87.530-000, Município de Icaraima, Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal de Icaraima, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEIXE DE ICARAÍMA**, identificada pela sigla **APPIR**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.842.768/0001-70, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 923, Centro, CEP: 87.530-000, Município de Icaraima, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraima, 09 de abril de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaráima - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORE DE PEIXE DE ICARAÍMA - APPIR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.842.768/0001-70, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 923, Centro, CEP: 87.530-000, Município de Icaráima, Paraná.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORE DE PEIXE DE ICARAÍMA - APPIR, tendo em vista o desenvolvimento de suas atividades e a sua finalidade, bem como, o interesse público primário municipal nessa associação visando o bem estar da população do Município de Icaráima e o respeito ao ordenamento jurídico aplicável no respectivo tema.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaráima, 09 de abril de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal